



PREFEITURA DE IGARAPÉ-AÇU/PÁ
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55

DECRETO Nº049/2020, GB/PMI, EM 16 DE ABRIL DE 2020.

Torna facultativo o expediente nas repartições públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Igarapé-Açu no dia 20/04/2020 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a passagem do Feriado Nacional de Tiradentes.

DECRETA:

Art 1º Fica decretado **Facultativo** o expediente nas repartições públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Igarapé-Açu no dia **20/04/2020**, exceto Hospital e Maternidade Municipal José Bernardo da Silveira, Serviço de Assistência domiciliar (SAD), Centro de Serviço Especializado em Saúde Pública – CESPE, “**somente parte de curativo**”, SAMU, **Secretaria Municipal de Obras**.

Art 2º Os órgãos municipais da área de **saúde pública, limpeza pública e defesa social**, estabelecerão nos dias referidos deste Decreto, escala de servidores, a fim de que a população não sofra com a falta de atendimento.

Art3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 16 de abril de 2020.

Nivaldo Silvio Costa Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL